

Brasão

=Portaria nº 373=

O Senhor José Roberto Giroso Rangel,
Prefeito Municipal de Morena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao Srx. Hélcio José Osário,
2º Escriturário desta Prefeitura, 20 (vinte)
dias de férias regulamentares, a partir
de 14 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Morena, 12 de Janeiro de 1952
J. L. M.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secreta-
ria da Prefeitura Municipal, em 12 de Janei-
ro de 1952.

Fernande de Castro P. Silva
Secretária interina